



COMUNICADO Nº 02/2025
Comissão Eleitoral – SINDARQ-MS – 2025

Assunto: Encerramento do prazo para impugnações e prosseguimento do processo eleitoral.

A **Comissão Eleitoral do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Mato Grosso do Sul – SINDARQ-MS**, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o **Edital de Convocação da Assembleia Geral Eleitoral**, publicado em **20 de setembro de 2025**, e com o **Regimento Eleitoral – SINDARQ-MS – 2025**, comunica aos(as) associados(as) que **não foram apresentados pedidos de impugnação de chapas** dentro do prazo legal estabelecido nos dias **01 e 02 de outubro de 2025**.

Dessa forma, **o processo eleitoral seguirá regularmente**, conforme o cronograma previsto, **mantendo-se inalteradas as datas e etapas estabelecidas** no Edital e no Regimento Eleitoral.

Reitera-se que a **Assembleia Geral Eleitoral** ocorrerá no dia **10 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, às **18h (horário de Campo Grande/MS)**, em formato **virtual via Google Meet**, pelo link: <https://meet.google.com/yht-hawz-wcn>

Campo Grande – MS, 03 de outubro de 2025.

Comissão Eleitoral – SINDARQ-MS – 2025
Gisele Aparecida Nogueira Yallouz – Presidente
Adelquianne R. R. da Silva – Secretária
Matheus Guerra Cotta – Membro FNA